



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Atas de registro de preço - Trimestral	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras, SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 150/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que
especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de Assessor de Governo Nível 01, a Sra. **Paula Edna Modesto**, portadora do RG nº. 18.676.445-5 e CPF/MF nº. 115.460.168-48, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

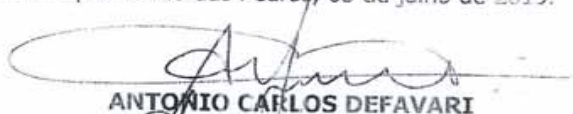
ARTIGO 2º. A Senhora Paula Edna Modesto, ficará lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

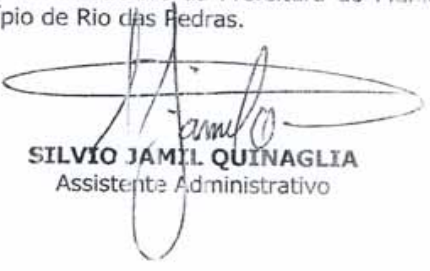
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


FRANCISCO EDUARDO MARRANO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 3 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Localidade José Leite de Negreiros, nº 10, Centro - CEP 13390-000 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br -- Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 148/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

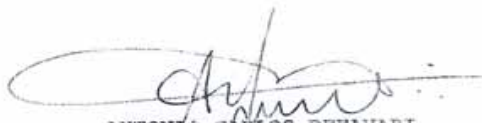
ARTIGO 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Coordenador de Área, a Sra. Paula Edna Modesto, portadora do RG nº. 18.676.445-5 e CPF nº 115.460.168-48, a partir de 02.07.2019.

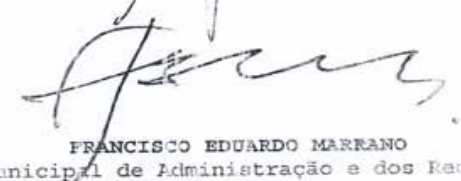
ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº. 054/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

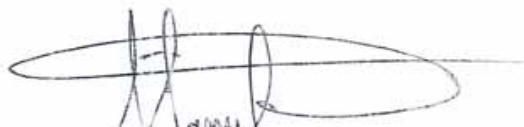
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


FRANCISCO EDUARDO MARRANO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 4 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rodovia José Leite de Negreiros, nº 19, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 149/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 01**, a **Sra. Denise Ponce de Almeida**, portadora do RG nº. 25528584-SSP/SP e CPF/MF nº. 253.457.328-41, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

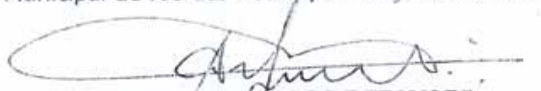
ARTIGO 2º. A Senhora Denise Ponce de Almeida, ficará lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

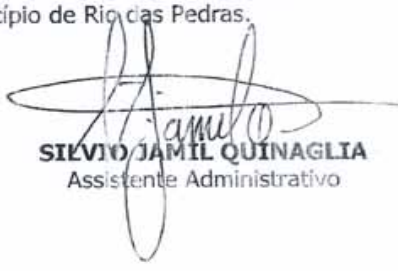
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


FRANCISCO EDUARDO MARRANO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 5 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 151/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Antonio Carlos Defavari, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 93, II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal e no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, em atendimento ao solicitado pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Ofício nº 134/2019, de 10.05.2019, o qual refere-se ao procedimento PPIC nº 42.0739.0010463/2018-6 e considerando a documentação acostada aos Processos Administrativos nºs 3001/2019, 3004/2019, 3468/2019 e 3971/2019 desta municipalidade, baixa a seguinte

PORTARIA INTERNA: 151/2019, DE 04.07.2019

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar fatos motivados por denúncia anônima, ocorridos no segundo semestre do ano de 2018, envolvendo alguns agentes públicos comissionados da Prefeitura de Rio das Pedras que teriam sido exonerados e que continuaram trabalhando normalmente, dando ordens e executando as mesmas tarefas que antes exerciam, compreendendo as seguintes pessoas: **José Luiz Reis dos Santos (matrícula 52129)**, **Sueli Aparecida Barnabé Prada (matrícula 52153)**, **Dhaiane Jorge de Moraes (matrícula 52109)**, **Flordeliz Maria Ghiso Righe (matrícula 52115)** e **Wilson Delfim (matrícula 52084)**.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores **Bruno Pego Braga**, **Marta Sidoni Shirley Rocha Franco** e **Elaine Cristina Tabai** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período por motivo devidamente justificado.

Artigo 3º - A presente designação não acarreta ônus para os cofres públicos municipais, sendo o serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 6 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de julho de 2.019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

FRANCISCO EDUARDO MARRANO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 7 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 152/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Antonio Carlos Defavari, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 93, II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal e no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, em atendimento ao solicitado pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Ofício nº 131/2019, de 10.05.2019, o qual refere-se ao procedimento IC nº 14.0410.0000525/2017-1 e considerando a documentação acostada aos Processos Administrativos nºs 2962/2019 desta municipalidade, baixa a seguinte

PORTARIA INTERNA: SARH Nº. 152/2019

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar fatos motivados por denúncia anônima inerente ao Contrato nº 121/2016, datado de 04.10.2016, firmado entre o Município de Rio das Pedras e a empresa Fabricio Campos de Oliveira Produções Eirelle ME, o qual temo como objeto "A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Reformas nas Unidades Escolares do Município de Rio das Pedras previstos para o ano de 2016", devendo a apuração pautar-se nos seguintes tópicos: **a)** se os serviços contratados foram efetivamente executados; **b)** em quais unidades administrativas; **c)** em quais datas; **d)** quem atestou a execução dos serviços ou testemunhou sua realização; **e)** quanto, efetivamente, foi pago à empresa em função do contrato e como **diligência imprescindível e prioritária**, deverão ser ouvidos: o empresário que supostamente realizou as reformas e os servidores ou dirigentes das escolas municipais para informarem se os serviços foram realizados.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores **Bruno Pego Braga, Antonio Callegari e Rodolfo Felipe de Moraes** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período por motivo devidamente justificado.

Artigo 3º - A presente designação não acarreta ônus para os cofres públicos municipais, sendo o serviços prestados considerados públicos e relevantes.

uy.  1




DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 8 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490




Artigo 4º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

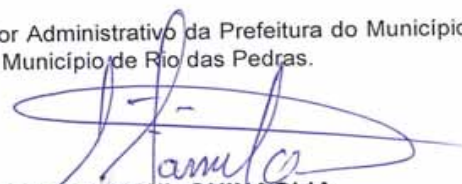
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


FRANCISCO EDUARDO MARRANO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras
e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 9 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 151/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Antonio Carlos Defavari, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 93, II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal e no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, em atendimento ao solicitado pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Ofício nº 134/2019, de 10.05.2019, o qual refere-se ao procedimento PPIC nº 42.0739.0010463/2018-6 e considerando a documentação acostada aos Processos Administrativos nºs 3001/2019, 3004/2019, 3468/2019 e 3971/2019 desta municipalidade, baixa a seguinte

PORTARIA INTERNA: 151/2019, DE 04.07.2019

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar fatos motivados por denúncia anônima, ocorridos no segundo semestre do ano de 2018, envolvendo alguns agentes públicos comissionados da Prefeitura de Rio das Pedras que teriam sido exonerados e que continuaram trabalhando normalmente, dando ordens e executando as mesmas tarefas que antes exerciam, compreendendo as seguintes pessoas: **José Luiz Reis dos Santos (matrícula 52129)**, **Sueli Aparecida Barnabé Prada (matrícula 52153)**, **Dhaiane Jorge de Moraes (matrícula 52109)**, **Flordeliz Maria Ghiso Righe (matrícula 52115)** e **Wilson Delfim (matrícula 52084)**.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores **Bruno Pego Braga**, **Marta Sidoni Shirley Rocha Franco** e **Elaine Cristina Tabai** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período por motivo devidamente justificado.

Artigo 3º - A presente designação não acarreta ônus para os cofres públicos municipais, sendo o serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 10 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil


CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490




REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



FRANCISCO EDUARDO MARRANO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras
e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 11 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 153/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

Concede gratificação ao Sr. Jeová Elias Ferreira, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), ao funcionário Jeová Elias Ferreira, portador do CPF/MF nº. 106.470.278-36, Motorista, Padrão 06/O, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº. 029/2019, de 10.01.2019 e retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2019.

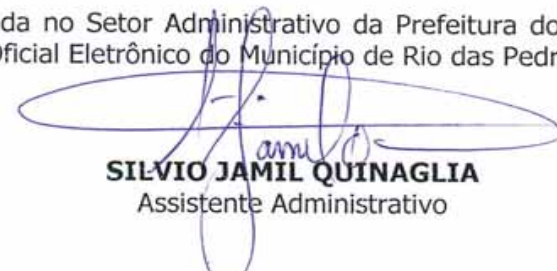
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


FRANCISCO EDUARDO MARRANO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 12 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Lefte de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 154/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

Concede gratificação a Sra. Maria Inês Guizo Petrini, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE


ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 40% (quarenta por cento), a funcionária Maria Inês Guizo Petrini, portadora do CPF/MF nº. 094.264.248-14, Técnico de Contabilidade, Padrão 09/A, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento ou deixe de responder pelo Setor de Dívida Ativa, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº. 032/2019, de 10.01.2019 e retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


FRANCISCO EDUARDO MARRANO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 13 de 15

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JULIO CESAR DASILVA JÚNIOR ME - Processo Administrativo nº. 6512/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 96.740,35 - OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Pregão Presencial nº. 100/2018 - Data Homologação: 08.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2019, de 08.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MARCO ANTONIO BARNABÉ EPP - Processo Administrativo nº. 6512/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 52.978,50 - OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Pregão Presencial nº. 100/2018 - Data Homologação: 08.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 002/2019, de 08.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Extrato

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Dr. Jill Poppi Durante - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME - CNPJ Nº. 62.479.555/0001-15 - Processo Administrativo nº. 6816/2018 – Pregão Presencial nº. 035/2019 - VALOR: R\$ 807,04, Nota de Empenho nº. 1795, de 28.06.2019 e VALOR: R\$ 105,00, Nota de Empenho nº. 1796, de

28.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Dr. Jill Poppi Durante - CONTRATADA: LUANASALLES DELIMAME - CNPJ Nº. 28.699.757/0001-34 - Processo Administrativo nº. 6816/2018 – Pregão Presencial nº. 035/2019 - VALOR: R\$ 1.039,85, Nota de Empenho nº. 1797, de 28.06.2019 e VALOR: R\$ 1.403,45, Nota de Empenho nº. 1798, de 28.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Aquisição de lanches e leite - CONTRATADA: BRESSAN & ARTUSO LTDA ME - CNPJ Nº. 18.295.532/0001-69 - Processo Administrativo nº. 6831/2018 - Pregão Presencial nº. 097/2018 - VALOR: R\$ 1.567,32, Nota de Empenho nº. 1799, de 28.06.2019 e VALOR: R\$ 351,60, Nota de Empenho nº. 1800, de 28.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de pneus - CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI ME - CNPJ Nº. 29.259.420/0001-79 - Processo Administrativo nº. 1207/2019 – Pregão Presencial nº. 029/2019 - VALOR: R\$ 452,98, Nota de Empenho nº. 1707, de 17.06.2019, VALOR: R\$ 754,98, Nota de Empenho nº. 1706, de 17.06.2019, VALOR: R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 14 de 15

1.250,40, Nota de Empenho nº. 1704, de 17.06.2019 e VALOR: R\$ 833,60, Nota de Empenho nº. 1705, de 17.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Pães, Lanches e Bolos - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - CNPJ Nº. 01.106.125/0001-63 - Processo Administrativo nº. 6444/2018 – Pregão Presencial nº. 094/2018 - VALOR: R\$ 7.555,20, Nota de Empenho nº. 1690, de 17.06.2019, VALOR: R\$ 2.412,50, Nota de Empenho nº. 1691, de 17.06.2019, VALOR: R\$ 2.892,48, Nota de Empenho nº. 1709, de 17.06.2019 e VALOR: R\$ 5.518,40, Nota de Empenho nº. 1692, de 17.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados para manutenção, reparos e consertos de veículos leves, pesados, utilitários e tratores e máquinas da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais - CONTRATADA: MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - CNPJ Nº. 27.405.792/0001-30, Processo Administrativo nº. 7290/2017 – Pregão Presencial nº. 059/2018 - VALOR: R\$ 1.440,00, Nota de Empenho nº. 1700, de 17.06.2019 e VALOR: R\$ 5.600,00, Nota de Empenho nº. 1699, de 17.06.2019 Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Café - CONTRATADA: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 22.575.323/0001-46 - Processo Administrativo nº. 4620/2018 - Pregão Presencial nº. 098/2018 - VALOR: R\$ 405,00, Nota de Empenho nº. 1790, de 28.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Marmitex Média, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Esportes - CONTRATADA: MARCEL DORIGUELLO ME - CNPJ Nº. 10.289.955/0001-64 - Processo Administrativo nº. 6752/2018 – Pregão Presencial nº. 011/2019 - VALOR: R\$ 3.900,00, Nota de Empenho nº. 1801, de 28.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Açúcar - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JÚNIOR ME – CNPJ Nº. 10.632.898/0001-74 - Processo nº. 4620/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2018 - VALOR: R\$ 133,50, Nota de Empenho nº. 1789, de 28.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 394

Página 15 de 15

Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Dr. Jill Poppi Durante - CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUÍDORA EIRELI – CNPJ Nº. 06.175.908/0001-12 - Processo nº. 6816/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019 - VALOR: R\$ 9.525,88, Nota de Empenho nº. 1791, de 28.06.2019 e VALOR: R\$ 1.680,67, Nota de Empenho nº. 1794, de 28.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.